



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 21 de dezembro de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, realizou-se a 47ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Imperatriz [pós-Período Legislativo regimental, com pauta restrita à Ordem do Dia, em observância ao parágrafo terceiro do artigo 274 e ao artigo 275 do Regimento Interno]. No horário regimental, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, procedeu à primeira verificação de quórum, quando constatou a presença dos vereadores: Amauri Alberto Pereira de Sousa, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Whelberson Lima Brandão e Zesiel Ribeiro da Silva. Ausentes: Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Decorrido o prazo de quinze minutos de tolerância regimental, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, procedeu à segunda verificação de quórum, momento em que se constatou a presença dos seguintes edis: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Flamarion de Oliveira Amaral, Jhony dos Santos Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Alexsandro Barbosa da Silva, Aurélio Gomes da Silva, Francisco Rodrigues da Costa e João Francisco Silva. Nesta ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que, embora se esperasse a votação do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA, com exceção de três, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa e Zesiel Ribeiro da Silva, nem mesmo os edis da base aliado ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] se encontravam presentes em número suficiente, o que indicava a inconsistência da atitude deste de emitir "notinha" em que afirma que os vereadores opositoristas os estaria chantageando. Verificado quórum regimental, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho procedeu à leitura do Salmo 100 da *Bíblia Sagrada*. Ante impedimento da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, em virtude de recomendação médica, conforme atestado, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que assumisse os trabalhos da Secretaria. Verificado o quórum mínimo, nos termos do artigo 142 e do *caput* do artigo 156 do Regimento Interno, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 47ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura e autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que este solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

unanimidade dos edis presentes. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou que a Pauta incluía Ordem do Dia que constava da primeira discussão e votação dos Projetos de Lei Ordinária Nº 53/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024, e dá outras providências”, e Nº 62/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024”, porém, verificando-se insuficiência de quórum para a deliberação da Ordem do Dia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 156 do Regimento Interno, declarou prejudicada, conforme o parágrafo 1º do artigo 156, a 47ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e transferiu as matérias constantes da Pauta para a sessão seguinte. A seguir, nos termos do parágrafo 4º do artigo 156 do Regimento Interno, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando nenhum dos presentes se inscreveu. Nesta oportunidade, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou que, conforme parecer da Procuradoria Jurídica da Casa, a Casa entraria em recesso legislativo a partir do dia seguinte, mas a Mesa Diretora estaria à disposição para deliberar sobre as matérias relativas ao Orçamento Municipal. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, manifestou a todos votos de Natal abençoado, momento em que disse esperar que se pudesse buscar em Deus sabedoria para o entendimento não somente no período natalino, mas em todos os dias da vida. Por fim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, agradeceu a todos os vereadores e colaboradores pela contribuição prestada durante o ano que encerrava. Tasso Assunção, secretários *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 21 de dezembro de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário